



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando os memorandos online sob os nºs 3018/2019, 975/2021 e 100/2022,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR os candidatos** descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sítio à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **22.02.2022 a 23.03.2022**, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

**Cargo de Cirurgião Dentista/20 Horas Semanais**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Angela Luciane Torres Heinrich	07º lugar	113424	29/05/1979

**Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Simone da Silva Borel de Almeida	03º lugar	111232	16/03/1983
Wellington Gustavo Martins Alves Coutinho	04º lugar	111264	28/10/1999

**Cargo em Técnico em Enfermagem**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Adriela Santana Peres	06º lugar	111542	05/06/1987
Ercilia Martins dos Reis Passos	07º lugar	104732	27/10/1960
Magda Leônia Boscarioli Gomes	08º lugar	104661	10/09/1979
Marcio Galarça Estevo	09º lugar	114113	07/10/1978

**Cargo de Agente Comunitário de Saúde – USF 02 – Santa Paula**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Gracielli Borri Bittencourt	01º lugar	106759	26/02/1981
Eli Piske de Matos	02º lugar	107164	15/03/1986

**Cargo de Agente Comunitário de Saúde – USF 05 – Jardim Zeballos**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Rafael Benites Centurião	01º lugar	114142	13/10/1994

**Cargo de Agente Comunitário de Saúde – USF 07 – Bela Vista**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Patricia da Silva Valoes	02º lugar	106236	26/11/1993

**Cargo de Agente Comunitário de Endemias**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Hugo Marcelo Pawlak	07º lugar	112795	18/02/1977
Danubia Maiara da Silva dos Santos	08º lugar	104647	22/04/1990

**Cargo de Assistente Administrativo Escolar**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Ariel Augusto Christmann	4º lugar	107380	31/08/1991
Jeferson Luiz Moreira Montalvão	5º lugar	110767	05/06/1988
Diogo Ferreira Jandrey	6º lugar	114637	27/12/1993
Caroline Ester Moellmann	7º lugar	113492	12/11/1997
Franciele Dias dos Santos	8º lugar	114465	21/08/1998
Nídia Stelger da Silva	9º lugar	113027	27/01/1987

**Cargo de Assistente Administrativo Escolar - Pessoa com Deficiência**

Nome	Classificação	Inscrição	Data de nascimento
Nilson Bintencourt Gomes da Silva	1º lugar	101828	05/08/1983

**2.** Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;  
**II** - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;  
**III** - Título de eleitor;  
**IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
**V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);  
**VI** - Registro no órgão da classe (quando for o caso);  
**VII** - Certidão de registro de nascimento ou casamento;  
**VIII** - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;  
**IX** - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;  
**X** - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;  
**XI** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;  
**XII** - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;  
**XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria; devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;  
**XIV** - Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;  
**XV** - Comprovante de endereço atualizado;  
**XVI** - Certidão de regularidade da qualificação cadastral no e-social;  
**XVII** - Comprovante de escolaridade exigida;

**2.1** – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

**2.2** – Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato aprovado deve obrigatoriamente residir na região de abrangência, para a qual o interessado optou por se candidatar, devendo apresentar, juntamente com a documentação constante no item 2, **comprovante de residência há pelo menos 2 anos**, na área, conforme delimitação geográfica contida no Decreto Municipal nº 210/2018 e no Anexo III do edital de abertura de concurso nº 001/2019, que deverá se consistir em: - comprovantes de contas de água, luz, ou telefone, **além** de declaração de próprio punho do candidato firmada por 02 (duas) testemunhas com firmas reconhecidas em Cartório Tabelionato de todos os assinantes. Dúvidas porventura suscitadas quanto ao contido neste item, serão dirimidas pela Comissão Executiva responsável pela realização do referido Concurso Público, nomeada na forma do Decreto nº 317/2018 de 22/10/2018 e posteriores alterações.



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**3.** Na forma do disposto no Edital nº 01/2019, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

**3.1** – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentada a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que o candidato deverá submeter-se ao exame médico.

**3.2** - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

**3.3** - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

**3.4** - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

**3.5** - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

**4.** A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

**5.** O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Diretoria de Pessoal e protocolar impreterivelmente até o último dia do prazo de sua convocação.

**6.** Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2022.

**HERALDO TRENTÓ**  
Prefeito Municipal